

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - COMPRA ABERTA - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí
Edital Eletrônico

 Compra Direta nº **2023/11**

a) Procedimento: seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação vigente.

Os lances deverão ser registrados no endereço eletrônico <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> (Compras/Compra direta), até o dia e horário abaixo, bem como a juntada das documentações:

- Certidão De Regularidade Fiscal RFB/PGFN - Pessoa Jurídica;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Declaração de que a empresa é optante dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

OBS: Não serão aceitos orçamentos enviados por e-mail.

- **Objeto: AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E LEITORA PARA OS NOVOS SERVIDORES DO IPREJUN**
- **Unidade compradora: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí**
- **Comprador: ANGIE A ARAÚJO**
- **Data de início de lances: 09/02/2023-13:00:00**
- **Data de encerramento de lances: 13/02/2023-13:00:00**
- **Moeda: em REAL, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.**
- **Tipo: menor preço.**
- **Condição de entrega: 10 DIAS**
- **Condição de pagamento: 15 DIAS a contar da data de recebimento da Nota Fiscal.**
- **Validade da Proposta: 30 dias**
- **Local de entrega: Localizado dentro do município de Jundiaí, a ser discriminado na Nota de Empenho, por conta e risco da empresa contratada.**

b) Objeto: **A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material, acessando o site <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> e verificar se há anexos no link Edital na Íntegra, onde a empresa deverá atentar para as exigências, as quais predominarão sobre o edital padrão.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor máximo aceitável	Unidade Medida	Intervalo mínimo entre lances (%)
1	1 - LEITORA DE CARTAO DE CERTIFICADO DIGITAL	11,0000	132,9300	PC	0,01
2	2 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM CARTAO, 03 ANOS	11,0000	294,0000	UN	0,01

c) A presente compra está aberta para participação de qualquer empresa interessada que se enquadre na Lei Complementar nº 123/06 (artigo 3º), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que reúnam os requisitos exigidos nos termos deste Edital.

c.1.) As empresas participantes deverão possuir objeto social compatível com o objeto da compra, sob pena de desclassificação.

d) ANEXO: atentar para as exigências do Anexo. Em itens divergentes com o Edital, o anexo prevalecerá.

e) **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA:** em havendo lances no item nos 2 minutos anteriores ao horário de encerramento, o sistema automaticamente acrescentará mais 1 minuto nesse horário de encerramento, para novos lances "válidos". Na hipótese de eventuais lances nesse prazo de 1 minuto, haverá outra prorrogação de mais 1 minuto e assim, sucessivamente, até que não haja mais lances no minuto prorrogado. O encerramento dar-se-á por item.

f) **CANCELAMENTO DE LANCE INDEVIDO:** para efetuar o cancelamento de um lance, clicar no ícone "Lances deste item" (ver legenda) e clicar no X. Na sequência enviar novo lance, se de interesse.

g) **MATERIAIS HOMOLOGADOS:** caso a empresa apresente outra marca divergente do rol das marcas homologadas para os itens licitados, DEVERÁ ser anexado laudo (s), e/ou catálogo, e/ou ficha técnica, e/ou outros documentos que sejam pertinentes à fabricação e comercialização do material, que comprove, INQUESTIONAVELMENTE o atendimento pleno das especificações licitadas, sob pena de desclassificação. Poderá, também, ser solicitado apresentação de amostra em momento oportuno.

h) Na hipótese da conclusão da compra resultar em valores acima do preço de referência da Instituto de Previdência do Município de Jundiaí ou não apresentar lances, fica ela facultada a possibilidade de retornar o(s) item(ns) para negociação, transcorrendo novamente os prazos de fechamento (prorrogação automática) nos termos deste Edital.

i) No caso de empate de valores, prevalecerá o primeiro lance ofertado.

j) Suporte legal: Lei Federal nº 8.666, de 23.06.93, com a redação vigente e demais legislações pertinentes.

k) Penalidades: O não cumprimento das condições estabelecidas nesta Compra poderá implicar na aplicação das sanções previstas na Instrução Normativa UGAGP Nº 04, de 27 de maio de 2020, disponível para consulta no site do Compra Aberta, no link "Legislação".

JUNDIAI, SP 15/02/2023 10:34:51

Atenciosamente,
COMPRA ABERTA - Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP

(apenas para as empresas enquadradas no regime ME/EPP/COOP)

REF.: Compra Direta nº ____/____
_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte ou cooperativa) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07 (no caso de Cooperativa), e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:
DADOS PARA CONTATO:
ENDEREÇO: _____
CIDADE/ESTADO: _____ - CEP: _____
FONE: _____ - FAX: _____ - CEL.: _____
E-MAIL: _____
NOME PARA CONTATO: _____